Indicação n.° 280/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que providencie a colocação de faixas antiderrapantes nas rampas para circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As rampas são pintadas com tinta a óleo e são lisas e quando molhadas representam um grande risco a todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de junho de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =